



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Prezado fornecedor, o Município de Piraí do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Piraí do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 313/2025, disponível em: <https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 315/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização para Corridas de Rua, com Sistema de Cronometragem Eletrônica, Fornecimento de Materiais, Produtos e Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 05/05/2025 até às 08h00min do dia 19/05/2025.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 19/05/2025.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 19/05/2025.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br.**

1.6. Valor máximo da contratação **R\$ 85.665,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

1.7. Rito da seleção: **Pregão**.

1.8. Forma da seleção: [eletrônica](#).

1.9. Local do certame: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço](#).

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#).

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço total**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#).

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:](#)

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.
- 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.
- 3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

7. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

- 7.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. [Definições](#)
- 8.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 8.3. [Critérios de desempate](#)
- 8.4. [Negociação](#)
- 8.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 8.6. [Adjudicação e homologação](#)



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

8.7. [Disposições gerais](#)

8.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: editais@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h)).

8.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

8.10. O responsável pelo certame é **Carlos Alves Feitosa Neto**, nomeado Pregoeiro, pelo do Decreto Municipal nº 2.624/2025.

8.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

8.12. Piraí do Sul - PR, 16 de abril de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização para Corridas de Rua, com Sistema de Cronometragem Eletrônica, Fornecimento de Materiais, Produtos e Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

Faz-se necessário a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização para Corridas de Rua, para a realização das corridas que farão parte do Circuito Municipal de Corridas de Rua com 4 (quatro) provas que serão realizadas durante o ano de 2025.

Nós da Secretaria de Esportes e Turismo, incentivadores às práticas esportivas, tendo em vista que cada dia vem aumentando a demanda e sua procura por pessoas praticantes desta atividade sendo um esporte de baixo custo e ao ar livre, lugar este, onde os praticantes se sentem à vontade e de uma forma prazerosa, para a prática de tal, sendo assim, o município ofertará 4 (quatro) corridas neste ano.

A expectativa é incentivar à prática da atividade física e fomentar a corrida de rua em nosso município. A corrida de rua é a que mais conquista adeptos em todo o mundo, além dos vários benefícios que proporciona às pessoas.

2.2. Requisitos da Contratação:



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- A empresa contratada deverá atender de forma integral o cronograma que será repassado para cada evento, sendo que a Secretaria de Esportes e Turismo repassará as datas das corridas, sempre com 30 (trinta) dias de antecedência de cada prova.
- A contratada ficará responsável por todos os encargos trabalhistas e previdenciários que incidam sobre os serviços, além de ser responsável por tributos, fretes de materiais, produtos e equipamentos utilizados, e por deslocamentos de funcionários para operação dos equipamentos utilizados nas corridas.
- A contratada deverá cumprir todas as situações previstas em edital.

2.3. Especificação e quantidades da solução:

Item	Descrição Mínima	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO ONLINE POR PESSOA Sistema com interface simples e focada nas necessidades dos organizadores e, sobretudo, do atleta. A empresa contratada deverá fornecer relatórios de inscrições e demais relatórios sempre que solicitados pela Secretaria de Esportes e Turismo de Piraí do Sul. A contratada deverá prestar suporte sempre que solicitado pela SETUR .	UNIDADE	1.200	13,63	16.356,00
02	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM POR CHIP/TAG PARA EVENTO ESPORTIVO Serviço de cronometragem pelo sistema de Chip/Tag Descartável para cronometragem de chegada, check-in de largada e controle de passagem no percurso. Com responsável(is) tecnicamente apto(s) para desempenhar os serviços de cronometragem, apuração de resultados e emissão de relatórios pertinentes a prova realizada. Considerar	UNIDADE	4	4.262,50	17.050,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	deslocamento das pessoas que vão trabalhar.				
03	CHIP/TAG DESCARTÁVEL (DE USO ÚNICO) Para a cronometragem de chegada, check-in de largada, controle de passagem no percurso. Considerar frete.	UNIDADE	1.200	4,69	5.628,00
04	LOCAÇÃO DE RELÓGIO DIGITAL DE DUPLA FACE PARA EVENTO ESPORTIVO Relógio digital de dupla face, para cronometragem do evento, personalizam a chegada e podem ser colocados no pódio, pontos no trajeto, ou em carro madrinha. Tamanho mínimo do relógio 1,5 m de altura e 2,5 m de largura. Considerar frete.	UNIDADE	4	471,25	1.885,00
05	NÚMERO DE PEITO PARA IDENTIFICAÇÃO Números de peito para identificação. A prova d'água, suportando chuva e suor, extremamente resistente ao manuseio. Impressão colorida. Com ou sem picote lateral. Envelopado. Com alfinetes de segurança. Tamanho aproximado de 20cm x 15cm. Considerar frete.	UNIDADE	1.200	4,76	5.712,00
06	LOCAÇÃO DE PÓDIO/PORTAL INFLÁVEL PARA EVENTO ESPORTIVO Produto inflável, em formato retangular, que permanece cheio por conta de um motor movido a energia elétrica acoplado a ele. Utilizado em eventos esportivos para marcar o local de largada e chegada dos competidores. Dimensões básicas internas de aproximadamente 4.0m de largura e 3,0m de altura. Considerar frete.	UNIDADE	4	477,50	1.910,00
07	TROFÉUS – em ZAMAC, 35 cm de altura com base em MDF com 5 cm de altura com 10 cm de largura com as cores e a arte conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Turismo de Piraí do Sul.	UNIDADE	176	86,50	15.224,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	Considerar frete.				
08	MEDALHAS – Fundição Zamac 8 cm de diâmetro e 0,4 cm de espessura banhado a prata envelhecida com fita personalizada conforme arte solicitada pela Secretaria de Esportes e Turismo de Piraí do Sul. A cor da fita será designada também pela SETUR . Considerar frete.	UNIDADE	1.200	18,25	21.900,00
	VALOR MÁXIMO GLOBAL:			TOTAL:	R\$ 85.665,00

2.4. Prazo para início da execução do objeto: 30 (trinta) dias a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.5. Prazo de entrega do objeto: Início em 30 (trinta) dias após a Requisição da Ordem de Serviço e solicitação da Secretaria de Esportes e Turismo durante todo o contrato, sendo serviço a ser realizado conforme demanda do setor.

2.6. Local de entrega ou execução: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Avenida Santa Marcelina, sn, Centro.

Piraí do Sul-PR

Cep: 84240-000

E em todas as praças esportivas do município de Piraí do Sul designadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Geral": Não é exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência. **Conforme previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.**



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO estamos enquadrados como MPE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)